



## **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA** **CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

### **EDITAL**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**

De acordo com a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1, do artigo 27.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público, como forma de notificação aos proprietários dos lotes constantes no Loteamento de Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, localizado em Bairro da Forfola, Bairro da Escola, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, que Delfim do Nascimento Catarino Dias, proprietário do lote n.º 60 do referido loteamento titulado pelo alvará n.º 164/1997, solicitou alteração ao mesmo, a qual consiste na alteração do uso do rés do chão designadamente de comércio ou serviços para habitação, mantendo-se inalterados todos os parâmetros urbanísticos do lote, à exceção do número de fogos que aumenta de dois para três.

Nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, os proprietários dos lotes pertencentes ao loteamento em causa dispõem de 10 dias úteis para se pronunciar, por escrito, sobre o que se lhe oferecer quanto ao assunto.

O processo administrativo, poderá ser consultado nos dias úteis, das 9,00h – 12,30h e das 14,00h – 17,30h, nos serviços administrativos de obras, deste Município.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa